



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	15
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	15
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.696, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargos de provimento em comissão e alterar nomenclaturas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Despesas Comuns de Gestão, simbologia DAS-4, do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ser denominado Diretor de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-4.

Art. 2º São alterados no Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, as nomenclaturas a seguir:

I - no art. 3º, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, o item 1.3 - Diretoria de Mercado, passa a ser denominado 1.3 - Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos;

II - no Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, o cargo Diretor de Mercado, simbologia DAS-4, passa

ser denominado Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.

Art. 3º É acrescido o item 1.7 - Diretoria de Energias Sustentáveis ao art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º É revogado no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Finanças, constante do inciso VIII.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.697, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o inciso III do art. 2º do Decreto 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro - Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), a fim de substituir membro.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro - Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III - Antônio Félix Barroso de Melo, 2º membro; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Antônio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATO Nº 106 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora TATIANE GUIDA PINHEIRO, matrícula 413006155, Professor – PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 107 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 6 de fevereiro de 2019:

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:
HYGOR SOARES CORTEZ.

Diretor de Planejamento de Obras Civas – DAS-4:
ELISA ALVES AZEVEDO VALENTIN DOS SANTOS.

Gerente de Planejamento e Projetos – DAS-7:
SHIRLENE DA SILVA MARTINS.

Gerente de Administrativo e Financeiro – DAS-7:
KELRILENE PEREIRA FERREIRA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
LUÍS ANTÔNIO NAVES MORAES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANTÔNIO OSCAR DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 108 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2019:

Diretor da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos:
LÍGIA ALVES BORGES, matrícula 413019928, Professor – PI-40h.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza:
LEIA REZENDE PERIS, matrícula 413017846, Professor – PI-40h.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil:
GOIANDIRA CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula 130211, Professor PII-40h.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria:
PATRÍCIA DE MORAIS CUNHA RODOVALHO, matrícula 413025676, Professor – PII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 109 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º É tornado sem efeito no Ato nº 895-NM, de 21 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.128, de 21 de novembro de 2018, a parte que nomeia ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 45, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019 e a Portaria nº 29, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.166, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 62, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de NEILA MUNIZ BARROS, do cargo de Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 413033784, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 25 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, FRANCISCA DARC MERTENY DE LIMA, a partir de 6 de fevereiro de 2019, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, matrícula nº 413033938, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 357, de 1º de novembro de

2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que dispensa DANIELA MIDORI ODA FARIA, onde se lê: a partir de 1º de novembro de 2018; leia-se: a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 6 de fevereiro de 2019:

Diretor de Planejamento de Obras Civas – DAS-4:
GEAN GOMES TAVARES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MATEUS GONÇALVES PAULINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Um só lugar, centenas de serviços!



**Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS

PROCESSO: 2018026041

MATRÍCULA: 413021078

CARGO: Analista em Saúde – Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença Remunerada com Finalidade de Estudo

DESPACHO Nº 169/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o § 1º do art. 103, da Lei Complementar nº 008/1999, Decreto nº 1.179, de 19 de janeiro de 2016, e ainda considerando manifestação favorável contida no DESPACHO Nº 01/2019/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 18 de janeiro de 2019, deferimos ao requerente o afastamento para participar de programa de treinamento, sem ônus para essa municipalidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2021.

O retorno da requerente após o período do afastamento deverá ser informado através de declaração de exercício à Folha de Pagamento a partir do retorno ao cargo.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZÃO

PROCESSO: 2019002241

MATRÍCULA: 413023771

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 170/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 14/01/2019 a 14/01/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: ADINÃ EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI

PROCESSO: 2019005447

MATRÍCULA: 327311

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 171/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16/10/2018 a 16/10/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações

acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO

PROCESSO: 2019002951

MATRÍCULA: 290621

CARGO: Analista Técnico-Jurídico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 172/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 28 de janeiro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 285/2018/GAB/SEPLAD, de 23 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.070, de 24 de agosto de 2018.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 008/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Interrupção de férias de servidor em razão da necessidade do serviço.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designado pelo ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Maria Ires Cursino de Oliveira, Analista de Controle Interno matrícula nº 413019616, a partir de 04/02 à 19/02/2019, relativas ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir essas férias, em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

Processo nº: 2018003225
Validade: 09 (nove) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
 Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos (REMUME INJETÁVEIS) para serem utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II E AD III, atender as necessidades dos pacientes dos programas de saúde mental das unidades CAPS II E AD III, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 070/2018, sucedido em 07/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A				CNPJ: 01571702/0001-98			
ITEM	QTD	UNID	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	67.500	FR	Cota principal/Ampla concorrência	Cloreto de sódio 9% Frasco 100ml, solução injetável/ Sistema fechado	Halex Istar	1,98	133.650,00

Palmas – TO, 04 de fevereiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
 Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2018016546. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade urbana. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semaforica, no município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no Parecer Técnico Nº 002/2019/GCMS/SESU da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade urbana, constante na página 1.310, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as empresas: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA E ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CONSTRUÇÃO CIVIL por atenderem as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, com valor total de R\$ 832.514,88 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018027093. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Objeto: a futura aquisição de medicamentos de controle especial para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental elaborado e normatizados pelo Ministério da Saúde de execução exclusiva dos Centros de Atenção Psicossociais – CAPS II e ADIII, conforme as especificações do Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48, Item: 18, Valor R\$: 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 17.499.185/0001-23, Itens: 09 e 14, Valor: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.419.311/0001-83, Item: 16, Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ: 27.325.768/0001-91, Item: 05, Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Data da realização do certame: 04/01/2019.

Palmas -TO, 05 de fevereiro de 2019.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018

Processo Nº 2018014272. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: GISLAINE DE SOUZA- EPP, CNPJ Nº 12.559.500/0001-47, Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 10 e 11, valor R\$: 34.265,36 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 10.338.868/0001-50, Itens: 04, 06, 08 e 09, valor R\$: 18.558,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Data da realização do certame: 19/12/2018.

Palmas -TO, 05 de fevereiro de 2019.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 18 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para a realização do "Palmas Capital de Fé", conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2019006623. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de fevereiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de fevereiro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de sets de infusão, para atender demanda judicial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018026740. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de fevereiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
 Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados

para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
JV ENGENHARIA LTDA - ME	15687/2018 MF	2018020214	Confirmar o Lançamento

Palmas, 04 de fevereiro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
MUNICÍPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	06.539.875/0001-42	16157-16158-16159-16160-16161/2019 ISS-AF

Palmas, 04 de fevereiro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
JOYCE BARBOSA DE ABREU	5478/2018 ISS-CO	2018033724
LUCIANE SANTANA ROCHA	5407/2018 ISS-CO	2018036557
DEUZINA CARVALHO DA ROCHA	5387/2018 ISS-CO	2018036534
GIULIANO ALMEIDA CORREA	5406/2018 ISS-CO	2018036556
ALCINA CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	5409/2018 ISS-CO	2018036559
SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES	5393/2018 ISS-CO	2018036540
PEDRO LIMA SANTOS	5389/2018 ISS-CO	2018036536
DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO	5413/2018 ISS-CO	2018036564

Palmas, 04 de fevereiro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2018

PROCESSO Nº: 2018014584.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de aquisição de recarga de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Processo nº 2018014584.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Firmino Comércio de Gás EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.633.132/0001-86, por meio de seu representante legal o senhor José Carlos Lima de Brito, CPF nº 663.139.531-34 e RG nº 85.697 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018

PROCESSO Nº: 2017031353.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviço de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista, AV. NS 04 entre AV. LO-13 e AV. LO-15, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017031353.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 26 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo nº 2017031353.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Proplan Construtora Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19, por meio da sua representante legal a senhora Maria Fernanda Cunha Silva, RG nº 932260 SSP/TO e CPF nº 024.224.571-42.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2019

PROCESSO: 2018007148

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: V.G. Cezar & Filha LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de areia grossa lavada, areia média lavada, areia fina lavada, seixo rolado nº 01-02, seixo britado nº 0, pedrisco de seixo britado e pó de seixo, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital. VALOR TOTAL: R\$ 213.114,00 (duzentos e treze mil, cento e catorze reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2719 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20190895 e 20190903.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa V.G. Cezar & Filha LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, RG nº 2051.937-1 SSP/PR e CPF nº 335.687.079-34.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2019

PROCESSO: 2018007148

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Nova Mineração LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de areia grossa lavada, areia média lavada, areia fina lavada, seixo rolado nº 01-02, seixo britado nº 0, pedrisco de seixo britado e pó de seixo, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital. VALOR TOTAL: R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2719 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20190895 e 20190903.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Nova Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.500.389/0001-09, por meio de sua representante legal a senhora Noemi Rodrigues Cezar, RG nº 3.704.764-3 e CPF nº 341.138.002-00.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0039, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece os valores a serem repassados em 2019 à unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tendo em vista que a unidade escolar de ensino não foi contemplada na Portaria Nº0827, de 17 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO Nº 946 - NM. de 10 de dezembro de 2018, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017, às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2018, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2018 e SGE.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469

II - Natureza da Despesa: 33.50.30;

III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

Art. 4º O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse			
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Creche	160	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,62	200	Início Fev/19	Término Dez/19	33.50.30	0202 - PNAC Creche	10	R\$ 34.240,00
Ensino Regular Parcial	160	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - PNAC Parcial	10	R\$ 11.520,00
Pré-Escolar	48	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,18					0202 - PNAC Pré-Escolar	10	R\$ 5.088,00
									0010- ORD. Creche	10	R\$ 19.840,00
									0010- ORD. Parcial	10	R\$ 5.760,00
Total	368								0010-ORD.Pré-Escolar	10	R\$ 1.728,00
									Total		R\$ 78.176,00

Juscéia A. Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0053, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser repassado para a Escola Municipal Professora Sávia Fernandes, por meio da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da lei supracitada.

ACE	Nº Processo	Valor do Repasse
ACE Professora Sávia Fernandes	2019000039	R\$ 2.881,00
TOTAL		R\$ 2.881,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450, Natureza de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente
Rozângila da Silva Carvalho - Secretário (a)
Liliane dos Santos Farias - 1º Membro
Maria Regina da Silva - 2º Membro
Domingas R. da Costa Neres - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranilde Borges da Silva – Suplente
Floraci Ferreira de Jesus – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de fevereiro de 2019.

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente
Rozângila da Silva Carvalho - Secretário (a)
Liliane dos Santos Farias - 1º Membro
Maria Regina da Silva - 2º Membro
Domingas R. da Costa Neres – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranilde Borges da Silva – Suplente
Floraci Ferreira de Jesus – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de fevereiro de 2019.

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO N.º: 2019007418
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 2.309/2017 e Processo n.º 2019007418

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF n.º 663.314.201-34 e portador do RG n.º 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO N.º: 2019008396

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019008396

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732 e 03.2900.12. 365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portador do RG nº 285.991.495 2ª VIA SSP/CE. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO N.º: 2019005514

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019005514

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597377511-91 e portador do RG nº 3297505-2 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO N.º: 2019003377

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.435,10 (Quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019003377
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CVLTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.481,794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019003377
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.714,30 (Seis mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 201900337
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.26534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019003377
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 201900337
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811, SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DSG Nº 104/SEMUS/GAB/PAD, DE 30 DE JANEIRO 2019

Designação de servidor para atuar em substituição, como Presidente e Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2016067167.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2016067167.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Midori Oda Faria, matrícula funcional nº 413.019.738, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2016067167 instaurado pela Portaria nº 959/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 25 de outubro de 2018, em substituição à servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 105/SEMUS/GAB/PAD, DE 30 DE JANEIRO 2019

Designação de servidor para atuar em substituição, como Presidente e Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2016067170.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2016067170.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Midori Oda Faria, matrícula funcional nº 413.019.738, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2016067170 instaurado pela Portaria nº 958/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 25 de outubro de 2018, em substituição à servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013039342
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 68/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: EVA PORTILHO KAWAI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CALDOS & CIA
 CPF/CNPJ: 97.520.484/0001-31
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 04 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013047901
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 89
 AUTUADO – Nome empresarial: BRUGNEROTTO & BALBINOTI LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CPF/CNPJ: 14.427.435/0001-21
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será

considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 04 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013013252
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000770
 AUTUADO – Nome empresarial: SOLDI & FAGUNDES LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SOLDI EMPREENDIMENTOS
 CPF/CNPJ: 11.528.145/0001-86
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 136/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.102, de 11/10/2018 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 04 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012028408
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15013/2012
 AUTUADO – Nome empresarial: MARIA ZITAAMARAL CARVALHO & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: FEIJOALHA
 CPF/CNPJ: 05.489.108/0001-03
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA,

NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 071, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.035, de 06/07/2019 (às fls. 07). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 04 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013060388
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 155/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: RESTDOURADO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: GIRAFFAS
 CPF/CNPJ: 12.154.262/0001-90
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 119/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.097, de 03/10/2018 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 04 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013060392
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 144/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: RESTTOCANTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: GIRAFFAS
 CPF/CNPJ: 01.061.078/0001-20
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos

princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 121/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.097, de 03/10/2019 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 04 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2019

A Secretaria Municipal da Habitação TORNA PÚBLICA a Lista Final dos beneficiários contemplados dos Residenciais Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa I, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 37, caput da Constituição Federal onde dispõe que administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Nº 1.363 de 07 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade e da Transparência do Processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Faixa I contemplados com 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais verticais no empreendimento Palmas Vertical Residence North I, por meio do Contrato N.º 0408333-52/2017 e 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais verticais no empreendimento Palmas Vertical Residence North II, por meio do Contrato N.º 0408.392-70/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 63, de 07 de agosto de 2017, que regulamentaram a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida. Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical North II, bem como dispõe sobre os grupos que foram sorteados.

CONSIDERANDO a competência instituída pela antiga Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Faixa I, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme estabelece a Portaria Nº 90, de 07 de novembro de 2017, que analisou e julgou os casos de enquadramento, conforme critérios pré-definidos por normas do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a lista final dos beneficiários nas 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais verticais do empreendimento Palmas Vertical Residence North I, Contrato N.º 0408.392-70/2017, e 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades

habitacionais verticais Palmas Vertical Residence North II, Contrato N.º 0408333-52/2017, referente o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Faixa I, Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, conforme discriminados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas - TO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

FÁBIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO I
LISTA DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA,
MINHA VIDA - FAIXA I
DATA DA INFORMAÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2019.
EMPREENHIMENTO: PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I
ANO DA ENTREGA DO EMPREENHIMENTO: 2018

QNTD.	TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE
1	ADELIANA DA SILVA ALVES	04290204130	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	73745456149
2	ADELINA ROSA DA SILVA	5922729615		
3	ADILSON ALVES DOS SANTOS	28015738172		
4	ADONIAS JOSE DA SILVA FILHO	92528007191		
5	ADRIANA PASSOS NUNES	03004951100		
6	ALAIDE DE JESUS BRASIL	64786765287		
7	ALCEU COELHO ARCEANO	24529559300		
8	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	01233366160	JURACY PEREIRA LIMA	94270813172
9	ALYSSON FERREIRA BRITO	92018076191		
10	AMANDA KAROLINE FERREIRA DA SILVA	05683579129	FELIPE SOARES FREIRE	011444573106
11	ANA MARIA DA SILVA	77508530144		
12	ANA MARIA OLIVEIRA COELHO	57920729300		
13	ANA PAULA SILVA DA PAZ	60290327393		
14	ANA RIZZI	25102262533		
15	ANDERLEIA PIRES CARVALHO DA SILVA	27653823618		
16	ANDREA MARTINS DE SOUZA	95167897149		
17	ANTONIA ALVES PEREIRA DE SIENA	23291694353		
18	ANTONIA CLAUDIA COUTINHO DE CARVALHO	73282331287		
19	ANTONIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	59687751115		
20	ANTONIA DE SOUSA VALE	45287618349		
21	ANTONIA DONISETE CASIMIRO	58879412191		
22	ANTONIA MENDES FIGUEIREDO	69452595172	DORIVAN RIBEIRO DE SOUSA	70983305153
23	ANTONIA MENDES GALVAO	67416772320	MANOEL REIS CARVALHO	13125892827
24	ANTONIA SILVA CARVALHO	71867718172		
25	ANTONIO BEATO	69765294204		
26	ANTONIO MARCOS SANTOS DE MELO	58798232523		
27	ARIVANE SARAIVA DE OLIVEIRA	60580508929	HUAN CARLOS CANTURIA VILARINS	036502829100
28	ARNALDO MOREIRA DE SOUZA	26028883115		
29	ATILDA DA SILVA NASCIMENTO	02037404166		
30	AURELIO RAMON DE OLIVEIRA MENDONÇA	93394977191		
31	AZENILDA REGO RIBEIRO	60284525208		
32	BONFIM URCINO FERREIRA	86292595153		
33	CARLOS ANDRE BARBOSA SOEIRO	93946155120		
34	CELIA ALVES DA COSTA	47897613153		
35	CELIA PEREIRA DA SILVA	04953757130		
36	CELMA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA	28737124811	JULIERME ALMEIDA SILVA	01424509106
37	CICERA DIAS DE ALMEIDA	24688711204	FRANCISCO DIAS CHAGAS MACHADO DE ALMEIDA	45936552268
38	CLAUDIANA LIMA LEITE	98157540178	ANTONIO JOSE PEREIRA	48249912349
39	CLAUDIO ROMERO DE OLIVEIRA	57830410178		
40	CLEONICE ALVES DE BRITO	02114685131		
41	CLERISMAR SANTOS MONTEIRO	01706026307	EDSON LIMA DE OLIVEIRA	01683343375
42	CLEUDIANNE SILVA DE SOUSA	06210981377	DENILSON DUTRA DO NASCIMENTO	05933140180
43	CLEUSA MARIA BRAGA	25839233153		
44	CRISTIANE DE SOUZA BATISTA	71153357100		
45	DALEILA SILVA SANTANA	02792801440		
46	DANIELA INTERLICHIE NORONHA	270607143858		
47	DARLEANE BANDEIRA CAVALCANTE	6283143312	OZIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	01909499102
48	DAYANE CAYÁ DA SILVA MORAIS	04293979336	CLEOMAR SOARES DOS SANTOS	95839201272
49	DEISE ADRIANA DA SILVA	22181069816		
50	DEJALMIRA RODRIGUES DE CARVALHO	28177118130		
51	DELCILENE BATISTA VIEIRA	01832323169		
52	DELICIMAR DOS REIS SOARES	41829700120		
53	DEUSIENE SOUSA LIMA	01820124177		
54	DIOLINA DIAS CAETANO	22806610125		
55	DIVINA ANGELA RESPLANDES DE FREITAS	92889856488		
56	DOMINGOS KLEIDES CARDOSO ARAUJO	94794906120		
57	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	94791724100		
58	DOMINGOS RIBEIRO COSTA	19800037167		
59	DOROTY LAMOR SILVA DA COSTA	22311181169	AVELINO ALVES DA COSTA	08120919149
60	EDICLEIA ALVES SANTANA	03252989123		
61	EDILENE DA SILVA PEREIRA	02481954335		
62	EDILEUSA VALADARES CUNHA	59898288134		
63	EDVALDO DE JESUS DAGRAVA	04007016112		
64	EDMILSON DOS SANTOS CASTRO	92165842387		
65	EDNEIA MUNIZ NOGUEIRA	03624700340	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	74733699115
66	ELIANE DE MEDEIROS SANTOS SIMAO	24692931892	ADAILTON DE MEDEIROS SIMAO	21564517888
67	ELINA BARBOSA GAMA	00112782462	JOSE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	58949860104
68	ELINEUSA PEREIRA FONTES	95667113104		
69	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	7443063120	JOSE NILSON DE OLIVEIRA FILHO	98698878791
70	ELIZABETH CIRQUEIRA GOMES	59185597104		
71	ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO	03203066168		
72	ELOISA NUNES CARVALHO	9273029170	ELISSON DE JESUS SOARES	03276858711
73	EURISAN CAMPOS VALADARES	601155949187		
74	EVA DE SOUSA CORREIA	57548331134		
75	EVA SOARES VALEIRO RABELO	02126553108	ANTONIO PEREIRA RABELO	85307330110
76	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	93062672153		
77	FILOMENA ALVES FEITOSA	25158570191		
78	FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	01854021192		
79	FRANCINETE MACEDO DA SILVA	8529432187		
80	FRANCISCA DE OLIVEIRA TORRES	27485498204		
81	FRANCISCA JANANA DE ARAUJO SAMPAIO	96178503447	JACKSON LOPES SAMPAIO	00426734106
82	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	60224253360		
83	FRANCISCA VERA ALVES DOS SANTOS SILVA	93585717315	JOAO JOAQUIM DA SILVA	95395725334
84	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	94029605272		
85	GENTILEZA GOMES DA SILVA	28354486168		
86	GEOVANI DA SILVA SOARES	95295890191		
87	GERALDO FERNANDES DA SILVA	25419348829		
88	GILBER MARTINS	18464335091		
89	GILBERTANIA PIRES DE SOUSA	62357883391		
90	GILVAN NASCIMENTO DA SILVA	59683570130		
91	GILVAN PAULA FERNANDES	00028716108		
92	HELENA SERAFIM DE SOUZA	25291416220		
93	HETIENE DE SOUSA VIEIRA	27040712334		
94	HONORIA MARTINS ALVES	57924392149		
95	HOZANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	58843110110	JUCELINO VIANA DE SOUSA	98847074304

96	HUDSON DANIEL NASCIMENTO COSTA	93620497249		
97	HUELTIA DA SILVA GOMES	02015541195		
98	IRLELEN DA COSTA SILVA	80513431306	JEAN DE ABREU GOMES	96309903288
99	IVANIRA RIBEIRO DA SILVA	02582093100		
100	INDIMARA SILVA DE MACEDO	72120191491		
101	IONICE MARIA ARAUJO	58672303172		
102	IRAILDE MELO SOUSA	33373434300	JOSE CARLOS PEREIRA DE MATOS	74398431187
103	IRENE FERNANDES DA FONSECA	27723992149		
104	IVELTA MARIA FERNANDES FERREIRA	22707166391		
105	IZABEL SOUZA REIS	02826393146	WELITON RODRIGUES DOS REIS	91508517134
106	JACINTA GONCALVES DE LIMA	58795812172		
107	JACINTA PEREIRA NUNES	57754365120		
108	JANAINA DAGMAR DE BRITO	03775374116	ERASMO DA SILVA CARVALHO	03329142162
109	JEUS LEADES E SANTOS	95386157191		
110	JOAO BATISTA CAVALCANTE	42611903115		
111	JOAO CONCEICAO	66329418187		
112	JOAO SIE DA SILVA	92945988100		
113	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA	26121085134		
114	JOSE CARLOS BATISTA GOMES	19623571168		
115	JOSE DOMINGOS LIMA BRITO	03245475101		
116	JOSE FERREIRA NOVAIS	27870626104		
117	JOSEFINA VIEIRA COSTA	25241567100		
118	JOSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	59929260110	WAGNER LAJES COSTA	55787240197
119	KARINA DA SILVA COSTA	60308544374		
120	KATIA REGINA BRENHA DE SOUSA	58587519115		
121	KEILA ALBERTANO DE MELO	04095313161	MAYCON SANTOS BRANDAO	00610021192
122	LAIANE SILVA DOS SANTOS	73562165153		
123	LEANDRO PEREIRA FREITAS	93420331215		
124	LEDA DAIANA DA SILVA	60274045311		
125	LEILA BARROS MARACAIPE	58670971100		
126	LEONILDE GONCALO DOS SANTOS	02173188194	GILMAR ARAUJO DA SILVA	92567070125
127	LETICE DE SOUSA GOMES	28316975306		
128	LUANA DAIANE PAZ SOUZA	01915306116		
129	LUCILENE MOREIRA DE SOUSA	36514047220		
130	LUCILIA BARBOSA DO NASCIMENTO	25223453204		
131	LUCIMARIA COSTA SANTOS	60254816363		
132	LUCIMAYRE DE MELO	6000104191		
133	LUCINELIA ALVES BEZERRA	02357281103		
134	LUCIRENE DA SILVA ALVES	01109226110		
135	LUIZ NETO PEREIRA DE OLIVEIRA	64431371168		
136	LUZIA JOSE DE SOUSA	25235997120		
137	LUZIANIA NASCIMENTO ANDRADE	80144482339		
138	LUZINETE JUREMA DE SOUZA	26808276800		
139	MANOEL DE JESUS DA COSTA	21602295304		
140	MARCELINA MARIA FERREIRA	86254385300		
141	MARCOS ANTONIO BEZERRA RODRIGUES	93678983120		
142	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	31963650263		
143	MARIA ALVES FAUSTINO	27849767167		
144	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	5522886100		
145	MARIA APARECIDA DE ASSIS LUCIANO	60251101312		
146	MARIA APARECIDA LOPES CIRQUEIRA	68132670272		
147	MARIA CARMELITA DE FRANCA	25318659499		
148	MARIA CARVALHO SOBRINHO	22736042204		
149	MARIA CICERA BEZERRA	59060309168		
150	MARIA CLEONICE DE ANDRADE SOUSA	22585818349		
151	MARIA CLEONICE EVANGELISTA	22213090300		
152	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	60073416312		
153	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	26066206826		
154	MARIA DA PAIXAO NUNES DE CARVALHO	94567891104		
155	MARIA DA PENHA DE SOUSA ARAUJO	60158543007		
156	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	03094336302		
157	MARIA DAS DORES TELES MACHADO	77175140363		
158	MARIA DAS VIRGENS MOTA DA SILVA	59207710110		
159	MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	02338058186		
160	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DA SILVA	57805180172	FRANCISCO VALDECIR FERREIRA	27693694153
161	MARIA DE FATIMA ISAIAS DE JESUS	49228056134		
162	MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA	28279115234		
163	MARIA DE FATIMA SOARES	278203046807		
164	MARIA DE LOURDES FEITOSA LIMA	27818129134		
165	MARIA DE NATAL ALVES MONTEIRO	24909148234		
166	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SALVINO	9875387391	RAIMUNDO LIMA DA SILVA	77194241153
167	MARIA DIVINA BARBOSA DE SOUSA	90398840210		
168	MARIA DO CARMO DAMASCENO FERREIRA	605689764306		
169	MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA SILVA	60034123300		
170	MARIA DOMINGAS BEZERRA FERNANDES	59657235120		
171	MARIA DOMINGAS DE MORAIS SILVA	17796270259		
172	MARIA EDWIRGENS FERREIRA SOUSA	95596925167		
173	MARIA ELIENE SOUSA	80872700372		
174	MARIA ELISABETE DE MELO REGO	03006813138		
175	MARIA FRANCISCA ESTEVAO DE ARAUJO	00409541442		
176	MARIA JOSE DA SILVA	54429011149		
177	MARIA JOSE DA SILVA REIS	25436503772		
178	MARIA JOSE DE SOUSA	23460768215	DEUZAMAR REIS CUNHA	00870678116
179	MARIA LUISA GOMES ESPINDOLA	59721790168		
180	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	57738530197		
181	MARIA NEUZA DE SOUZA	57814392268		
182	MARIA NEUZA DOS SANTOS	57546339120		
183	MARIA NILMA SOUSA ARAUJO	5956674168		
184	MARIA PEREIRA VALADARES	58680557191		
185	MARIA TASSA PEREIRA DOS SANTOS	04866689191	JOSIMAR FERREIRA PASSOS	00228306108
186	MARIA VANI CANDIDO LISBOA DA SILVA	24559709220	ANTONIO NUNES DA SILVA	17022010153
187	MARILDA FERREIRA LETE	40187211104		
188	MARILHA FERNANDA DA SILVA GOMES	09433055438		
189	MARINEIDE MARTINS COELHO	58927899120		
190	MARINETE DE MOURA DA SILVA	60159598354	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA	01855165309
191	MARLENE ALBERTANO DE MELO	29579317291		
192	MESSIAS DIAS DOS REIS	23482044287		
193	MILTON CESAR SANTANA NASCIMENTO	27223501612		
194	MIRACILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	49623688134	ANASTACIO DE OLIVEIRA	27634353191
195	MIRONIDE PEREIRA DA SILVA	95602992120	JOSE FERREIRA RODRIGUES	39628914391
196	MONICA GUIMARAES PEREIRA	04577891509	MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA	93411200120
197	NAGELA APARECIDA BEZERRA DE CARVALHO	03555175139		
198	NEILTON ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	93097522115		
199	NEUZA CARDOSO DE LUNA SILVA	59958324172	MANOEL PEREIRA DA SILVA	84175192115
200	NOABIA VITORIA DE SOUSA	24418781234		
201	ODETE ALVES DA CONCEICAO	49796518368		
202	ODILIA BISPO DOS SANTOS	59981806153		
203	OSVANY FERREIRA DA SILVA	01273034139	FERNANDO SOUSA COSTA	70541114190
204	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO	04283603198	ADEMVAL ROSA DA CONCEICAO	93079371712
205	PEDRINA PEREIRA DA SILVA	92876056100		
206	PEDRO DE SOUZA PEREIRA	26118632268		
207	RAIMUNDA DE MASCAREDE BRITO SOUZA	14902091391		
208	RAIMUNDA LIMA DIAS	94840512191		
209	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	57733830272		
210	RAIMUNDO DA CONCEICAO BARRETO	28242880306		
211	RAIMUNDO NOMATO CASTRO FERNANDES	98808109100		
212	RAIMUNDO NOMATO RODRIGUES DE SOUZA	59473980304	ROGERIA DE SOUSA DIAS	28733516802
213	RAIMUNDO NOMATO SANTOS	25124730315		
214	RAIVILDA RIBEIRO DE CASTRO	22599355168		
215	REGINALDO SOARES FARIAS	90368069149		
2				

225	ROSIMEIRE RAMOS DE CASTRO	60517280230		
226	ROSINEIDE GUILHEM	43119735272	ALAEISON BATISTA	06537731291
227	SANDRA FERREIRA DA NATIVIDADE BRITO	94580022300	JOSE FERNANDO BRITO	32037937172
228	SANDRA MARIA DA SILVA	35190221334		
229	SARA PINHEIRO BRITO	28613716172		
230	SELMA CRISTINA ALVES BRITO	01637831102	GIULIANO ISAIAS FERREIRA	00074430130
231	SIDINEI BARROS DA SILVA LUZ	9364848134		
232	SIGLA DO SOCORRO RAMOS DE BARROS	58829202287		
233	SILVANA PIMENTEL DE ARAUJO	01487671710		
234	SILVANE ALVES DE SOUSA	01866391139		
235	SONIA DA LUZ MADEIRA PIRES	25601965334	PEDRO FRANCISCO PIRES	23779063972
236	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	59077091115		
237	STEPHYAN KELLY SOUSA SILVA	03883746106		
238	TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS	27224210382		
239	TEREZA BISPO DE SOUZA	78639794120		
240	THAMARA KARINE OLIVEIRA	06226294382	ADONIAS SANTOS ARAUJO	02847333122
241	THAYS DA SILVA LIMA	03333153165	KAUAN ISRAEL DA SILVA RAPOSO	03732369137
242	THOMAZ DOUGLAS VIEIRA DE SOUZA	06291191121		
243	VALDECLACIA ALVES BATISTA	24053171334		
244	VALDEIR NUNES DE SOUSA	02812358130		
245	VALDEICE BENTO DE SOUSA	50285130153		
246	VALDEMIR DA SILVA	21829532220		
247	VALDEMIRA DA SILVA LOPES	80569164366		
248	VALDICLEIA ALMEIDA DA SILVA	03707132145		
249	VALDIRMO OLIVEIRA DOS SANTOS	92628427168		
250	VALDIVON DE ARAUJO INACIO	58720316291		
251	VALERIA RIBEIRO DA SILVA	27473633848		
252	VERALUCIA ALVES ROCHA	12633283187		
253	VILMA MARIA GOMES SILVA	47616563800		
254	WANDERLEIDE LIMA DE SOUZA	02972550105		
255	WILCON ALBERTANO DE MELO	05311850108		
256	WILDE DE SENA PASCOAL FILHO	94648026187		

82	FRANCIENE MARTINS MEDEIRO	85763772334		
83	FRANCISCA GUOMAR DA LUZ	87900149104		
84	FRANCISCA NAVARA MACHADO DA SILVA SOUSA	87146423732		
85	FRANCISCA PEREIRA DE VASCONCELOS	87094274300		
86	FRANCISCO DAS CHAGAS MARANHÃO LIMA	82228226300		
87	GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA	08480246138	WENDEL PEREIRA DE SOUZA	0482533167
88	GILDA BONFIM ALVES DA MACENA	86656007104		
89	GIULIENE CARDOSO DE ARAUJO	86326301002		
90	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA	00552195197	ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	49832144134
91	HILDA RIBEIRO DE CAMPOS	36320641134		
92	IEDA CLEMENTE DE OLIVEIRA CRUZ	86336056115		
93	ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA	67847766287		
94	INAMAR FERRAZ LIMA	80982425104		
95	IRACEMA ALENCAR DE CARVALHO	37517759272		
96	IRACY PEREIRA DE BRITO	83251405168		
97	IRENI MARIA DE JESUS	87300478115		
98	IRLANA GONCALVES CAMPOS	86414178349		
99	ISAMARA LIMA SOUSA	03005254194		
100	ISAURINA DANTAS LIMA	86183510300		
101	ALCIRENE AMERICO TORRES	88025977153		
102	IVANI NUNES DA SILVA	32445733120		
103	IVONE MARIA DE SOUSA E SILVA	86346320149		
104	JAIRENE PEREIRA DE MORAIS	70519484187		
105	JAIRES SOARES DE ALMEIDA	87867290172		
106	JANAYNA DE SOUSA COELHO	95384669187		
107	JANETE RIBEIRO ARAUJO	86340187153	HELDIMAR DE ARAUJO DA SILVA	44295804215
108	JAQUELINE WELK LOBO XAVIER	01133660193		
109	JESIEL FERREIRA DA SILVA	03771139139		
110	JOSILEIDE CARDOSO DA SILVA	94652666191		
111	JOANA PEREIRA BARROS	00553288148		
112	JOAO BATISTA ALVES	65198883468		
113	JOAO TAVARES GUIMARAES JUNIOR	65798244253		
114	JOELMA ALVES COSTA	66320160144		
115	JOSELANDIA CARVALHO NOLETO	87995697104		
116	JOSENIER LOPES DE SOUZA	65665664304		
117	JOSILENE GONCALVES DE SOUZA	87110733149		
118	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA MAGALHAES	62159009318	MOISES COSTA MAGALHAES	00477345239
119	JOSINEIDE BARBOSA CAVALCANTE	65186478334		
120	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS	87948729100		
121	JUCILEIDE DA SILVA PEREIRA	01776530357		
122	JUSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	65993080310		
123	KARLA VIANA NASCIMENTO	01243761602		
124	KATIA APARECIDA GOMES BEZERRA	89481607100		
125	LARISSA NASCIMENTO SILVA	02498941142	RIVANHO MENDES GONCALVES	91234956349
126	LAUDISSIA ALVES LUCIANO DA SILVA	86036971100	SERGIO SA DA SILVA	83834516104
127	LEOVANE NASCIMENTO MARINHO	01542243165		
128	LEILA CRAVEIRO PIRES	87378515191		
129	LEONETE DOS SANTOS ALENCAR	03151472370		
130	LEONICE BALBINO DE OLIVEIRA	94515710320		
131	LEONTINA DE CAMPOS DE AGUIAR	82398054187		
132	LIADIANE ALVES DA SILVA	85399922134	SEBASTIAO NOGUEIRA DE CARVALHO	93647620106
133	LILIA ARAUJO PINHEIRO	87812258149		
134	LUCIANA CARVALHO BEZERRA	07764521345	SAMUEL ALVES DE BRITO	07023878190
135	LUCIMAR CORREA DA SILVA	86014307168		
136	LUCIO FLAVIO PARRERA GUIMARAES	86972816134		
137	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DA GLORIA	62684816187		
138	LUSENI NUNES LIMA	86472216134		
139	LUZIELE DOS ANJOS SANTOS BARROS	00446731161	CLEBERSON DE CARVALHO BARROS	00875516165
140	LUZIMEIRE DA SILVA VIANA	66599202349	ADRIANO DIAS DE ANDRADE RAMOS	00417894317
141	LUZINETE DE MORAES MENDES	82216908304		
142	MANOEL DA CONCEICAO RODRIGUES	90540972134		
143	MANOEL DE JESUS ENOQUE CUNHA	00358824176		
144	MARCIA REGINA SORE DE MACEDO	65588614372		
145	MARCIA SILVA REIS	01483466183		
146	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO	87444542287		
147	MARIA ANTONIA SILVA FREITAS	01803218380		
148	MARIA BONFIM DIAS DA SILVA	87612780149		
149	MARIA CAMILA CAMPOS MARINHO	85522869172		
150	MARIA DA CONCEICAO CAMARA FERREIRA	03394717340		
151	MARIA DA CRUZ DA SILVA BARBOSA	04419582308		
152	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	86277790153		
153	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	85019857300	ALDAZIRO FARIAS DE OLIVEIRA	23515953353
154	MARIA DILMA DA CONCEICAO	85815756504		
155	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO PINTO	82502200300	VALTO VIEIRA PINTO	85729378187
156	MARIA DIVINA SANTOS DE ALCANTARA	66659841334		
157	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TURBIO MARTINS	93475110130		
158	MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	65681052391		
159	MARIA DOS REMEDIOS SILVA MENDES	03355266167	ERINALDO FERREIRA PASSOS	88976343115
160	MARIA EDINETE MASCARENHAS DINIZ	85718202182		
161	MARIA ELIZIA FERREIRA COELHO	86599240291		
162	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO AQUINO	66333423149		
163	MARIA GENECY ANGELICA DE SOUSA	87689634168		
164	MARIA ISABEL SILVA DE DEUS	01318002133		
165	MARIA JOSE ALVES LIMA	66226945320		
166	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	00777376105		
167	MARIA LENIR SILVA DE ARAUJO	8536000197		
168	MARIA LOPES NASCIMENTO	65982237372		
169	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	00035666170		
170	MARIA MARCELENE GOMES DE SOUSA	86322478168		
171	MARIA RIBEIRO DE BRITO	86108689187		
172	MARIA ROSMIRENE REZINE CASTRO SILVA	00752715160	EDVAN RIBEIRO DA SILVA	85012190106
173	MARIA STELA SILVA VIDCAL	65449663649		
174	MARIA TELMA CAMPOS DE ANDRADE	87915421115		
175	MARIA TRINDADE ANJOS DA SILVA	87319578115		
176	MARIA WANDA MOTA DE LIMA	03287981343		
177	MARIA YERALUCIA DE FARIAS	86987061800		
178	MARIA ZELIA DOS SANTOS NETO FERREIRA	86394659120	JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA	84744456120
179	MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA	00399891904		
180	MARILUZIA PAULINO PATRICIO	91772842168		
181	MARINALVA CUSTODIO DE OLIVEIRA	64856836153		
182	MARISA DE OLIVEIRA CRUZ	81639996168	IRAN LEITE DE OLIVEIRA	81621698149
183	MARLUCIA ARAUJO DA SILVA	86668713911	ADELIO MARQUES DA SILVA	59999802168
184	MATHEUS CARDOSO TEIXEIRA	03652172124		
185	MATHEUS PEREIRA DE CASTRO PASSOS	87817114104	LUIZ DE SOUSA PASSOS	57657017104
186	NATALIA NEIVA GOMES	05165076130	THOMAS LENNO RIBEIRO LIRA	65825764372
187	NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO	86883904134		
188	NEIVANI RODRIGUES DE SOUSA	85504270120		
189	NEUDE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	85586390272		
190	NEUSA ARAUJO DE MORAIS	84144130134		
191	NEYME CUTRIM REIS	00284145380	GILBERTO SOUZA LIMA	00076048152
192	NILCELIA CHAVES NASCIMENTO	85497287387	ALEXSANDRO GUALBERTO RODRIGUES	04058490101
193	NILVANIA MARIA ARAUJO DA SILVA	86340645134		
194	NOEMIE BATISTA DA CONCEICAO	87897289172		
195	NURIA FERNANDES ARAUJO	8523002368		
196	OSENY FERREIRA DA SILVA	02471292160		
197	OTAMIR GOMES DA SILVA	99881947172		
198	OZAIR AMERICO DA SILVA	86484230153		
199	PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	01153535181	JUVERCINO BARBOSA FERREIRA	00667834109
200	POLIANA ALVES DA COSTA	87850230191		
201	PRELUSANY NUNES GONCALVES	65326338115		
202	RAFISA DA SILVA LIMA	60578487306		
203	RAIMUNDA DONILDE ALVES DE SOUSA	84520803187		
204	RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	86038044191		
205	RAIMUNDA OLIVEIRA LEITE	81351542168		
206	RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO	65565690200	EDILSON NERES DA SILVA	73365815287
207	RAYANE ALVES FERREIRA	6085582382		
208	RAYANE BARBOSA DE SOUSA	86486306149		
209	RAYSSA MARIA DA SILVA SANTOS	0893974167	REGIANO PEREIRA DA SILVA	02158517140
210	REGIMONE DA SILVA MOREIRA	85890863134		

ANEXO II

LISTA DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA I
DATA DA INFORMAÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2019.
EMPREENHIMENTO: PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II
ANO DA ENTREGA DO EMPREENHIMENTO: 2018

QNTD.	TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE
1	ABADIA FERREIRA MENDONÇA	86072751210		
2	ADELIMARA DA SILVA ALVES	06703094117		
3	ADRIANA LOPES DA SILVA	65871731287		
4	ADRIANE CLAUDIA DA SILVA	87160820100		
5	AIDE MENDES VALADAO	82963002149		
6	ALAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	98730530191		
7	ALBERTO DO CARMO ARAUJO	61424527453		
8	ALDENORA MOTA DE SOUSA SILVA	81599913153		
9	ALDINEIA RODRIGUES MOUTINHO	91015921786	FABIO BARBOSA CAVALCANTE	97587036172
10	AMELIA CAVALCANTE ARAUJO	94103821000	RICARDO DA SILVA SANTANA	01995683167
11	AMILSON DA SILVA MORAIS	61729890200		
12	ANA KRISTINA FERREIRA DA SILVA ROCHA	94733376200	EJODIAN AIRES ROCHA	86929933104
13	ANA LUCIA DA CONCEICAO	01905920138		
14	ANA LUCIA GONCALVES MENDES	00403291222		
15	ANA MARCIA DOS SANTOS SILVA	01404254110	AGEU SANTOS DA SILVA	00511777140
16	ANA PATRICIA MENDES DA SILVA	89897860120		
17	ANDREA DA SILVA PEREIRA	71073855180	ALEXANDRO PEREIRA DE ARAUJO	04014126366
18	ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES	86820751334		
19	ANGELA RODRIGUES AIRES	66130897120		
20	ANTONIA ARLETE ALVES DE ARAUJO	65586203078		
21	ANTONIA RAISE SILVA	61094166308		
22	ANTONIO CARLITO GOMES DE LIMA	96418230191		
23	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MOTA	87888831168		
24	ARIANA ISAIAS FERREIRA	0121823121	HELIO PEREIRA VIEIRA	01117579166
25	ARLETE RIBEIRO MONTELO	91422809153		
26	AVIZAN ALVES SANTANA	01070539180	VALDENIR TAVARES CARVALHO	86495461100
27	BELARMINA ALMEIDA LOPES	87279940153		
28	BENEDITO UMBELINO DOS SANTOS	81414188153		
29	BENTO NETO MARTINS DA SILVA	64600840330		
30	BETANA RODRIGUES DE FARIAS	90850165172		
31	BRIANA ASSUNCAO DA SILVA	61910026350		
32	CARLA ANDREA DA SILVA	88824401683		
33	CARLOS ANDRE BERNARDO DE OLIVEIRA	61377252353		
34	CARMELINDA BATISTA DOS SANTOS	00755846333		
35	CARMEM MACIEL DA SILVA	85371947191		
36	CHRISTIANNE FREITAS DA SILVA	00227369130		
37	CILENE SOUSA DO NASCIMENTO	86290630187		
38	CIRILANE COSTA LOPES VICENTE	87959662000	GERSON LOPES VICENTE	64706915287
39	CLAUDINETE PEREIRA FRAZAO	88039679368		
40	CLAUDINOR ROCHA MENDONÇA	01700523375		
41	CLEANE MACHADO LOPES	01830101132	ISRAEL SILVA REINALDO	01597265331
42	CLEBER JANSEN MORENO	3519229134		
43	CLEUDEIS GOMES DA SILVA	86442341100		
44	CONCEICAO DE MARIA CLEMENTE DAS CHAGAS	00822588137		
45	CREUZA OLIVEIRA REIS	91267833115		
46	CRISTIANE PIRES DA SILVEIRA	86821768153		
47	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	00641169132		
48	CYND LEICY CUSTODIA DE OLIVEIRA SANTOS	85833120527	DOMINGOS MACHADO DOS SANTOS	80975933191
49	DAGUIMAR MARIA ALVES OLIVEIRA	21346063800	NAZARE SOUZA OLIVEIRA	00811248135
50	DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA	66410541368		
51	DANIELA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ALVES	04584936196	CARLOS BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	03951141107
52	DAYANNY LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	01419971129	FRANCISCO CLEITON PAZ ARAUJO	65857305349
53	DIVINA ESPRITO SANTO SILVA DE JESUS	00215397150		
54	DORALICE PEREIRA DA SILVA NUNES	86627422115	JOSE CARLOS NUNES	03880821120
55	EDMAGNO VIEIRA DE OLIVEIRA	6192230115		
56	EDMEE VIANA DA SILVA	0		

211	RENILZA MAGESTADE DE JESUS	64747107568		
212	RITA PEREIRA DOS SANTOS	82047893187		
213	RIVANI FRANCISCO FONTES	33857122188		
214	RONILDO LOPES DE CARVALHO	6505799304		
215	ROSEMIJA DA SILVA MACHADO	01227916140	JANIO DE FREITAS	72250330182
216	ROSIMARIA AZEVEDO CAMPOS	86788977334		
217	RUTH RODRIGUES CABRAL DE SOUZA	91787513140	CLEOMAR BARBOSA DE SOUZA	61842397168
218	SALVIANA FERREIRA SANTOS ARAUJO	86229184249	FABIO SAMPAIO ARAUJO FERREIRA	02544704160
219	SANDRA CIRQUEIRA GOMES	87545299187		
220	SANDRA RIBEIRO DE SOUSA	60909220314		
221	SARA CRISTINA DE ALENCAR DIAS	00336844131		
222	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04287434129		
223	SHEILA PEREIRA LERAL	01228034184		
224	SIMONE FARIAS DE SOUSA ARAUJO	65071069334	ROGERIO BARROS DE ARAUJO SOUSA	01861517130
225	SIMONE MARTINS DE SOUSA	86981471272		
226	SINTHIA PEREIRA ALVES	00026814111		
227	SIRLEY ALVES DOS SANTOS	01202773109		
228	SONIA BISPO DE SOUSA	8102068134		
229	SONIA ZAIRA DOS SANTOS	66253498220		
230	SORAIA MIRANDA SILVA	33521567869		
231	STEFANI CRISTINA FERREIRA LIMA	64524205187		
232	SUELY ROSA DOS SANTOS	84971570268		
233	SYLVANA MEIRE DE OLIVEIRA LIMA	28511220291	ENALDO DA SILVA LIMA	62082146220
234	TAIS SOUZA OLIVEIRA FERNANDES	01448183103		
235	TAISANELY PEIXOTO BARRIOS	65761545268		
236	TATIANA OLIVIA DE MELLO FRANCO	84838524287	THIAGO GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO	72790717188
237	TERESA MARTINS DE SOUZA	86892946387	ALCIDES PEREIRA CORTEZ	85599476391
238	TEREZINO DIAS DOS REIS	62534801153		
239	THAYLANE LETTE OLIVEIRO	61323899344	SANIEL RIBEIRO DE SOUSA	03522181182
240	VALCILECIA ALENCAR DA SILVA	0496927352		
241	VALDENILSON CASTRO LIMA	6056570346		
242	VALDENY CORDEIRO DA SILVA HORTEGAL	85678280200	EMERSON DA SILVA HORTEGAL	85013544149
243	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA SOARES	87409827120	JOAO PEREIRA SOARES	84203765153
244	VALDINEIA ALMEIDA DA SILVA	02987600146		
245	VALDIRENE SOARES TEIXEIRA	86054653168		
246	VALDIRENE VALADARES DA SILVA	0008040175		
247	VALDIRENE VIEIRA DA SILVA	85630578120		
248	WANDA RODRIGUES DIAS	99948885104		
249	YERA LUCIA ALVES DE SOUSA GALVAO	64523438153		
250	YERONILDE VASCONCELOS CARVALHO	65962249372	ARINALDO DOS SANTOS CUNHA	01422958175
251	VIRGINIA RITA GUAZZELLI	82452768120		
252	VIVIANE GONZAGA MAIA	00648884150		
253	WATILA FERREIRA GUIDA	01731344163		
254	WILLIAMS CUNHA LAURIANO	86775383215		
255	ZERLANDIO BATISTA DE OLIVEIRA	87152193134		
256	ZUELTON CORDEIRO TELES	8573282134		

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Alameda 19, QI-03, da quadra ARSO 44, com área de 450,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Alameda 19, QI-03, da quadra ARSO 44, com área de 225,00m² e LOTE 03-B, situado à Alameda 19, QI-03, da quadra ARSO 44, com área de 225,00m², objeto do processo nº2019004284, instruído conforme parecer 021/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

ROSIMIRA PEREIRA LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliada nas chácaras n. 65; 66; 67 e 68, do loteamento Chácaras IRMÃ DULCE, 1ª Etapa, no Município de Palmas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 §§ 1º a 8º do Decreto nº 9.310/2018

que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.876, inseridas as chácaras 65; 66; 67 e 68, no Município de Palmas
Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13h às 19h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º do Art. 24 do Decreto n. 9.310/2018, e, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
ENG. CIVIL (M. SC) CREA/PR 26114-D
SEC. MUN. DE DESENV. URBANO, REGUL.
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS
Ato Nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AMBROSINA PEREIRA SALES, residente (s) e domiciliado (s) na chácara 33; 34; 56; 57 e 58, do loteamento IRMÃ DULCE, 1ª etapa, município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 13, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 23.619 (em anexo), inseridas as chácaras 33; 34; 56; 57 e 58, no Município de Palmas
Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13h às 19h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º do Art. 24 do Decreto n. 9.310/2018, e, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
ENG. CIVIL (M. SC) CREA/PR 26114-D
SEC. MUN. DE DESENV. URBANO, REGUL.
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS
Ato Nº 173 DSG.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº: 2018034886

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA

DESPACHO Nº 17/2019/GAB/SESMU

Aprovo o Relatório Final da Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo

Administrativo nº 2018034886, determinar o arquivamento dos autos.
Dê ciência desta decisão ao servidor Paulo Cezar de Lima Pereira, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Gerência de Fiscalização de Trânsito, e demais providências.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos dias 29 do mês de janeiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413028292	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	05/02/2019
413028293	TIAGO UMINO	

Palmas, 05 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019004167
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413028298, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017 e Termo Aditivo nº 010/2018.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde, núcleo vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LETÍCIA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 413028065, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/

FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria Conjunta DSG nº 89/SEMUS/FESP, de 12 de dezembro de 2016 e Termo Aditivo nº 007/2018.
SIGNATÁRIOS: Anderson Jesus de Menezes, Coordenador do Núcleo de Telessaúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018026542
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
OBJETO: Prestação de seguros de vida.
VALOR TOTAL: R\$ 3.009,60 (Três mil e nove reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 018026542
RECURSOS: Programa de Trabalho: Função Programática: 9500.10.122.1156.4501 Natureza das Despesas- Subitem: 3.3.90.39 - 6900 - Fontes de Recurso: 004000103 – Ficha:20181675.
VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, por sua representante legal a Sra. Jaciela Margarida Leopoldino, inscrita no CPF nº 036.524.769-30 e portadora do RG nº 6231775-2 SSP/PR. Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ nº 08.602.745/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio dos Santos Meziat Lessa, inscrito no CPF nº 035.337.017-78 portador da CNH: 00713991690.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias da servidora Délia Moura Linhares Matrícula Funcional 25.963-1, a partir do dia 04/02/2019 a 18/02/2019, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, interrompida pela PORTARIA nº 32/GAB/FJP, DE 17 DE JULHO DE 2018. Anteriormente marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 07/GAB/FJP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da comissão do Edital nº 04/2019, do Processo Seletivo Simplificado de 10 (DEZ) Prestadores de Serviço para produzir oficinas, cursos e palestras referente ao Projeto Estação Juventude 1.0.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato nº 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado

no D.O.M n.º 1992, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

Considerando o Edital nº 04/2019, que ofertará 10 (dez) vagas para contratação de Oficineiros, referente ao Convênio Federal nº 792939/2013, Projeto Estação Juventude 1.0.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção Pública Simplificada para contratação de 10 (dez) prestadores de serviço para o cargo de "Oficineiro", referente ao Projeto Estação Juventude 1.0, e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, e sob a presidência do primeiro compor a comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Else Betânia Gomes da Rocha	163411
Deidi Hilário Candido	296551
Jefercio Evangelista de Sousa	413033729
Katia Cilene Siqueira Da Silva Leite	413033977

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

EDITAL Nº 04/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE 10 (DEZ) PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRODUZIR OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS REFERENTE AO PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 1.0.

O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, por intermédio da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, inscrito no CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, situada na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Palmas/TO, neste ato representado, internamente, por sua Presidente, Sra. VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e do RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO n.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil, artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 10 (dez) profissionais para atuar nos cargos específicos deste edital, sob o regime de Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a demanda constante nos anexos deste edital, decorrente do Convênio nº 792939/2013, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado(PSS) selecionará 10 (dez) profissionais de ensino médio, de acordo com o perfil exigido constante no ANEXO I, para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas e vagas, respectivamente:

- Eco Agente – 01;
- Jovens Empreendedores – Administrador - 01;
- Jovens Empreendedores – Marketing – 01;
- Atendimento ao público – 01;
- Cerimonialista para eventos – 01;
- Confecção de bijuterias – 01;
- Estética corporal – 01;
- Crochê e Bordados – 01;
- Introdução à música – 01;
- Interpretação teatral – 01;

1.2 O processo de que trata o subitem anterior será regido por este edital e será coordenado e supervisionado pela Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas (FIJP), por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), a ser designada pela Presidente Interina da FIJP, cuja composição será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas;

1.3 Este PSS será realizado em 02 (duas) etapas, consistindo em análise curricular e entrevista.

1.4 Serão classificados no Cadastro Reserva os candidatos aprovados em todas as etapas que obtiverem nota igual ou superior a 5,0, seguindo a ordem de classificação e quantitativo de vagas disponíveis.

1.5 Os atos oficiais deste PSS serão publicados no Diário Oficial do Município de Palmas, disponível no sítio eletrônico www.palmas.to.gov.br e os extratos no Diário Oficial da União, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais complementares, retificações, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este PSS.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar deste processo seletivo, pessoa física, com os seguintes requisitos:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;

c) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) Ter idade igual ou superior a 18 anos, até a data da inscrição, comprovada através da apresentação da cédula de identidade;

e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da especialidade;

g) Ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;

h) Ter disponibilidade de carga horária para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados;

i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o cargo a ser ocupado;

j) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

k) Ter experiências, se possível, na área de intervenção social, preferencialmente para jovens, conforme descrito no anexo I.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, no horário das 13h até às 19h, em caráter unicamente presencial, em envelope lacrado a ser entregue na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, na quadra 506 Sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, Cep: 77.021.692, Palmas – TO, com identificação de NOME, CARGO PLEITEADO E NÚMERO DO EDITAL CORRESPONDENTE AO PSS, contendo o seguinte:

a) Cópia do Certificado de ensino médio reconhecido pelo MEC;

b) Curriculum que devem constar as seguintes informações:

b.1) dados pessoais;

b.2) escolaridade;

b.3) experiência de trabalho (com o período mês/ano);

b.4) resumo das principais atividades desempenhadas;

b.5) cursos de aperfeiçoamento profissional (se houver) com comprovação das experiências (certificados, declarações, portfólio, matérias da imprensa, fotos etc.) em trabalhos voltados para a juventude ou programas sociais (governamentais ou não);

c) Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço.

d) Publicações que comprovem a notoriedade e competência sobre o cargo pleiteado, voltado para a área de intervenção social, preferencialmente, para jovens;

e) Declaração assinada de disponibilidade de horário para trabalhar, conforme ANEXO III deste edital;

f) Conhecimento básico das ferramentas de informática com apresentação de certificados.

g) Publicações em jornais, sites, livros ou outros meios publicitários que comprovem notoriedade sobre o cargo pleiteado;

3.2 É condição essencial para inscrever-se neste PSS, o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição, o(a) candidato(a) declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos do presente edital e legislação vigente.

3.3 Todos os documentos apresentados e informações prestadas é de única e inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiências, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e no disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadraram nas categorias discriminadas no artigo 4.º, do Decreto nº 3.298/1999, na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 e na Súmula 377 do STJ.

4.3 Para concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá declarar em ficha própria, conforme Anexo IV, a deficiência que apresenta, observando se as exigências as atividades relativas ao cargo a que concorre são compatíveis com a deficiência que apresenta.

4.4 O(a) candidato(a) com deficiência deverá entregar no período da inscrição, além dos documentos descritos no quadro do subitem 3.1, o laudo médico original, emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa em letra legível.

4.5 O(a) candidato(a) com deficiência que, no ato da entrega dos documentos referidos no subitem 3.1, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado pessoa com deficiência.

4.6 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, participarão deste PSS em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, ao local de entrega dos documentos e aos critérios de avaliação e seleção, assim como aos critérios de aprovação e classificação.

4.7 O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado(a) e classificado(a), figurará em lista específica segundo a proporcionalidade de vagas existentes para o cargo pretendido.

4.8 A não observância pelo candidato(a) do disposto no subitem 4.4, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

4.9 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, os cargos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.10 Se convocado, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, assinado por um Médico do Trabalho, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

4.11 Não sendo comprovado que o candidato é pessoa com deficiência, este figurará apenas na listagem de classificação do cargo pretendido.

5- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato da senhora Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas e será realizado em 02(duas) etapas, consistindo em: Análise curricular e entrevista individual, sendo a primeira etapa de caráter eliminatório e a última de caráter eliminatório e classificatório e obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Início das inscrições	07/02/2019
Encerramento das inscrições	28/02/2019
1ª etapa - Análise do currículo (eliminatório)	11/03/2019 a 12/03/2019
Resultado e convocação para a 2ª etapa - Entrevista individual	15/03/2019
Prazo para interposição de Recurso	19/03/2019 a 21/03/2019
Resposta aos recursos e convocação para entrevista	25/03/2019
2ª etapa - Entrevista individual (eliminatório e classificatório)	27/03/2019 a 29/03/2019
Resultado provisório	02/04/2019
Prazo para interposição de Recurso	03/04/2019 a 05/04/2019
Resposta aos recursos	09/04/2019
Resultado Final	12/04/2019

6- DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO**6.1 – Média igual ou superior a 5,0 pontos**

6.2 A análise do currículo (AC) é para verificar a adequação dos candidatos ao perfil exigido de acordo com o proposto no plano de trabalho do Projeto Estação Juventude 1.0 e constante no ANEXO I.

6.3 Consideram-se 03(três) os critérios de análise do currículo:

- a) Formação (F);
b) Experiência (E);
c) Competência técnica (CT);

6.4 A análise curricular somará no máximo 10,00 (dez) pontos, assim distribuídos, segundo os critérios de análise:

FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE	Total: 4,5 pontos
Nível médio completo	2,0 pontos
Certificado de nível médio voltado para área afim	2,5 pontos

EXPERIÊNCIA	Total: 4,0 pontos
Descrição detalhada com experiência comprovada (tempo de atuação), na área de intervenção social, preferencialmente para jovens. Maior o tempo de atuação, maior nota.	2,0 pontos
Experiência profissional recente (últimos três (03) anos);	2,0 pontos

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	Total: 1,5 pontos
Curso de capacitação compatível com a área de atuação, preferencialmente para jovens, referente aos últimos 03 anos (certificados, declarações, portfólio, matérias da imprensa, fotos etc.)	1,0 ponto
Conhecimento básico das ferramentas de informática com apresentação de certificados ou outros.	0,5 ponto

6.5 Para a comprovação da **EXPERIÊNCIA** profissional na área específica ao cargo pretendido, o(a) candidato(a) deverá observar o seguinte:

6.5.1 Em Órgão Público

Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou da Secretaria de Educação, ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não seja especificado neste item.

6.5.2 Em Empresa Privada

Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega dos documentos. Como Prestador de Serviço: cópia do contrato de prestação de serviços, declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período da prestação de serviço.

6.6 Após a finalização da inscrição, o(a) candidato(a) não poderá fazer alterações nos seus dados cadastrais.

6.7 Currículos com informações alteradas após o prazo de entrega serão desclassificados;

6.8 Os currículos sem formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional e telefone para contato serão desclassificados automaticamente.

6.9 Seguem para a próxima etapa todos os candidatos que atingirem a média igual ou superior a estabelecida no item 5.1 obtida pela seguinte fórmula: $AC = F + E + CT$.

7- DA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA INDIVIDUAL

7.1 A etapa de entrevista tem como foco as definições de competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato.

7.2 Consideramos as **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS** para o cargo pleiteado:

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS	
COOPERAÇÃO	Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados;
RELACIONAMENTO	Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.
FLEXIBILIDADE	Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.
EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Capacidade para perceber as necessidades no ambiente do trabalho e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.
TRABALHO EM EQUIPE	Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.

DOMÍNIO DE PROCESSOS	Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.
ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos

7.3 Indicadores para mensuração da entrevista por competência:

Não atende	1,0 a 4,0
Atende parcialmente	4,0 a 6,0
Atende plenamente	7,0 a 8,0
Supera expectativas	9,0 a 10

7.4 A entrevista será realizada nas datas a serem amplamente divulgadas no site oficial do Município de Palmas, respeitando o cronograma de execução e suas possíveis alterações, na sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude.

7.5 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10(dez) pontos e será realizada por ordem de chegada, pela comissão organizadora, designada pela Fundação Municipal da Infância e Juventude.

8 – DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final (RF) do processo seletivo será a média ponderada das notas obtidas nas 02(duas) etapas: Análise Curricular (AC) e entrevista individual (EI).

8.2 A fórmula utilizada para obter o resultado final do processo será a média ponderada, conforme segue: $RF = (AC + EI) / 2$, Onde:

RF = Resultado Final

AC = Nota da Análise Curricular

EI = Nota da Entrevista Individual

8.3 Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a média 5,0 (cinco) pontos.

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

8.5 Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver:

a) idade igual ou superior a 60(sessenta) anos até o último dia de inscrição desse processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota na entrevista;

d) Maior nota na análise curricular;

8.6 Após o cálculo da nota final no PSS e aplicados os critérios de desempate constantes do item 8.5 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no PSS.

9 – DO RESULTADO

9.1 O resultado provisório dos classificados será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br, no dia 02 de abril de 2019.

9.2 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), conforme cronograma, no período específico para cada fase, mediante formulário constante do **ANEXO II** deste edital.

9.3 Os recursos deverão ser dirigidos e protocolados na FIJP – Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no horário das 13h às 19h, situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692 ou em outro endereço a ser amplamente divulgado pelo portal do Município de Palmas, e-mail: fjpadmpalmas@gmail.com.

9.4 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão do processo de seleção e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos será divulgado na data respectiva a etapa seletiva que o processo se encontra no endereço eletrônico (www.palmas.to.gov.br).

9.6 O resultado final com as notas dos candidatos só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br no dia 12 de abril 2019.

10- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 Para o (a) candidato (a) aprovado (a), até o limite de vagas disponíveis, será firmado contrato de prestação de serviço até 14/10/2019, período de vigência do convênio, podendo ser prorrogado via termo aditivo.

10.2 No ato da assinatura do contrato, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá entregar:

- a) uma foto 3x4;
b) Cópia do RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço;
c) Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
d) PIS/PASEP;
e) dados bancários.

f) Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

10.3 O(a) contratado(a) será lotado(a) no Estação Juventude 1.0 e/ou em outra unidade a ser designada de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.

10.4 A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância do número de vagas abertas de acordo com as necessidades do serviço, das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade deste PSS será até 14 de outubro de 2019, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública com base na sua necessidade, conveniência e oportunidade.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Comissão Examinadora reserva-se o direito a qualquer tempo, proceder alterações concernentes a este processo seletivo, publicando previamente no Diário Oficial do Município as informações correspondentes.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, instituída pela Fundação Municipal da Infância e Juventude.

Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas interina

ANEXO I**PERFIL EXIGIDO PARA OS CARGOS DE OFICINEIROS****CARGO 1: OFINEIRO ECO AGENTE****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Produção de produtos reciclados;
- e) Metodologia de aprendizagem;
- f) Didática sobre preservação do Meio Ambiente;
- g) Ações de intervenção ambiental;

VALOR DA HORA/AULA: R\$60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 60horas**TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**CARGO 2: OFICINEIRO FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES ADMINISTRADOR****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento em processo de produção;
- e) Conhecimentos empresariais;
- f) Práticas cooperativa;
- g) Conhecer aspectos básicos do empreendedorismo e do mercado;
- h) Conhecer características essenciais aos empreendedores;
- i) Conhecimento em elaboração em planos de ações para alcançar objetivos, organizar e planejar seu negócio;

VALOR DA HORA/AULA: R\$60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 20horas**TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**CARGO 3: OFICINEIRO FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES MARKETING****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento em processo de produção;
- e) Conhecimentos empresariais;
- f) Práticas cooperativa;
- g) Conhecimento sobre o que é marketing, características de comportamento empreendedor, trabalho e negócio.

VALOR DA HORA/AULA: R\$60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 20 horas (vinte horas)**TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**CARGO 4: OFICINEIRO ATENDIMENTO AO PÚBLICO****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) educacional voltado para jovens sobre atendimento ao público;
- d) Conhecimento em processo voltado para a inclusão ao mundo do trabalho;
- e) Práticas cooperativa;
- f) Conhecimento sobre o que é atendimento ao público, características de comportamento trabalho e negócio.
- g) Regras para falar corretamente, cuidados com relacionamento humano, tipos de cliente e como lidar com eles etc.

h) Na prática, visita a um local de atendimento ao público;**VALOR DA HORA/AULA:** R\$60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 40 horas (quarenta horas)**TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**CARGO 5: OFICINEIRO CERIMONIALISTA PARA EVENTOS****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) educacional voltado para jovens sobre atendimento ao público gerando oportunidade de conhecimentos para o mercado de trabalho;
- d) Conhecimento em processo voltado para a prática de cerimônia em eventos sociais (casamentos, batizados, ritos de passagens etc) e corporativos (feiras e palestras);
- e) Técnicas e elaboração de briefing, check-list e roteiro;
- f) Estruturação de negócios de eventos;
- g) Conhecimento sobre dicção da fala, firmeza da voz, postura adequada, discrição, sobriedade e formas de improvisação.

VALOR DA HORA/AULA: R\$60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 50 horas (cinquenta horas)**TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**CARGO 6: OFICINEIRO CONFECCÃO DE BIJOUTERIAS****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) voltado para geração de rendas, por meio da confecção de bijuterias;
- d) Técnicas de passo a passo de confecção de bijuterias, instrumentos e materiais de trabalho, fabricação de peças (pulseiras, colar, confecção mola, brincos etc).

VALOR DA HORA/AULA: R\$60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 50 horas (cinquenta horas)**TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**CARGO 7: OFICINEIRO ESTÉTICA CORPORAL****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação na área de estética corporal geral;
- d) Técnicas de teoria (fichas anamnese) e prática na área de estética corporal tais como: drenagem linfática, manobras de massagem, eletroterapia etc.

VALOR DA HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 20 horas (vinte horas)**TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**CARGO 8: OFICINEIRO DE CROCHÊ E BORDADOS****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) voltado para geração de rendas, por meio da técnica de crochê e bordado;
- d) Técnicas de passo a passo de ponto cruz, ponto cheio, haste, matiz, cordonê, atrás, bordado chinês, montagem em bastidor;
- e) Tipos de crochê: filê, estilo country etc.
- f) Aplicação de crochê e bordado em lingerie feminina, toalhas, blusas;
- g) Receitas/gráfico de bordado e crochê;

VALOR DA HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 30 horas (trinta horas)**TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**CARGO 9: OFICINEIRO INTRODUÇÃO À MÚSICA****REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver elementos como a percepção e/ou apreciação musical, o senso rítmico, a capacidade de criação e execução musical. Apresentar conhecimentos práticos em instrumentos musicais de corda, sopro e percussão e outros meios.

CARGO 10: OFICINEIRO INTRODUÇÃO TEATRAL**REQUISITOS:** nível médio completo**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver conteúdos teóricos e práticos, introduzindo novas abordagens do fazer teatral, em consonância com a demanda atual da área.

e) Realizar atividades desenvolvendo as seguintes áreas: iniciação ao Teatro, técnicas de interpretação e noções de direção e técnica teatral: cenografia, iluminação, sonoplastia, maquiagem, figurinos, adereços; noções de dramaturgia; história do teatro ocidental; história do teatro no Brasil; realização de montagens cênicas.

VALOR DA HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais)**QUANTIDADE DE HORAS:** 60 horas (sessenta horas)**TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**ANEXO II – MODELO RECURSO****REQUERIMENTO PARA RECURSO**

À Comissão do Examinadora do processo seletivo referente ao cargo de Oficineiro _____ do Projeto Estação Juventude 1.0.

Candidato (a) _____, da Seleção Pública ao Projeto Estação Juventude Edital nº 04/2019, solicito revisão do resultado provisório do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--	--

Nº _____ do protocolo: _____ RG: _____

Palmas-TO, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



#VamosSeparar